

Origem da Guarda Dominical

"Que todos os juízes, todos os habitantes da cidade, e todos os mercadores e artífices **descansem** no venerável **dia do Sol**. Não obstante, atentem os lavradores com plena liberdade ao cultivo dos campos: visto acontecer com frequência que nenhum outro dia é tão adequado à sementeira do grão ou ao plantio da vinha, daí o não perder o tempo oportuno dos benefícios concedidos pelo céu."¹

O imperador romano Constantino (Flavius Valerius Constantinus) promulgou esse decreto em 07 de março de 321 d.C. com o objetivo de tornar o domingo (primeiro dia da semana) um feriado civil, isto é, um dia sem trabalho público e privado. Como resultado, o domingo ganhou destaque e **popularidade**, o que veio a ser conveniente para o cristianismo (na época em processo de apostasia) e paganismo, que passaram a reservar esse dia para as suas principais liturgias. Sem demora, essas religiões conflitantes entre si, mas relevantes para o Império de Roma, adotaram o domingo como um dia de **descanso** e **adoração**.



O domingo era tratado como o "dia do Sol" porque diversas civilizações pagãs utilizaram esse dia para cultuar suas divindades solares, como por exemplo, o deus *Mithra*; conhecido entre os antigos romanos como o "deus *Solis Invictus*".² No alto Império Romano o mitraísmo chegou a ser a religião predominante.

Antes desse decreto de Constantino, os cristãos não tiveram **nenhuma** lei civil, assim como **nenhuma** lei eclesiástica, que os orientassem a encerrar suas atividades seculares a cada domingo, ou que os instríssem a dedicar esse dia para fins religiosos. E isso tem sido defendido pelos historiadores, que trazem os seguintes detalhes:

"**Não há** evidências de que nos **primeiros anos** do cristianismo houve qualquer observância **formal** do domingo como dia de descanso ou qualquer cessação geral do trabalho. [...] O mais **antigo** reconhecimento da observância do domingo como um dever **legal**, é uma constituição de Constantino em 321 d.C., decretando que todos os tribunais de justiça, habitantes das cidades e oficinas estivessem em repouso no domingo (*venerabili die Solis*), com uma exceção em benefício daqueles engajados no trabalho agrícola. Esta foi a **primeira** de uma longa série de constituições imperiais, a maioria das quais estão incorporadas no Código de Justiniano, bk. III. tit. 12 (*De Feriis*)."³

"Séculos da era cristã passaram antes que o domingo fosse observado pela Igreja Cristã como um sábado. A História não nos fornece por meio de uma única prova ou indicação que ele [domingo] fora observado em algum momento anterior ao edito sabático de Constantino em 321 d.C."⁴

"Todavia, qualquer que tenha sido a opinião e prática desses primeiros cristãos em relação à cessação do trabalho no domingo, inquestionavelmente a primeira lei, seja eclesiástica ou civil, pela qual a observância do repouso daquele dia se sabe ter sido ordenada, é o edito de Constantino, 321 d.C. [...]"⁵

"O imperador Constantino, um convertido ao cristianismo, introduziu a primeira legislação civil relativa ao domingo em 321, quando ele decretou que todo o trabalho deveria cessar no domingo, exceto aqueles agricultores que poderiam trabalhar se necessário. Essa lei, que visava providenciar tempo para o culto, foi acompanhada em seguida no mesmo século e nos séculos posteriores por mais restrições nas atividades dominicais."⁶

"Este [decreto de Constantino] é o 'pai' da lei dominical, que estabelece um dia de descanso e liberação do trabalho. A partir desse dia [07.03.321 d.C] até o presente, tem havido decretos sobre a observância do domingo que influenciaram profundamente a sociedade europeia e americana. Quando a Igreja tornou-se parte do Estado, dominado pelos imperadores cristãos, a observância do domingo foi imposta por estatutos civis, e mais tarde, quando o império findou, a Igreja pelas mãos do papado, a impôs por [estatuto] eclesiástico, igualmente influenciado pelos decretos civis."⁷

"Em 321 d.C. Constantino, tendo-se tornado único imperador, emitiu seu famoso edito proibindo determinados trabalhos e comércios no domingo. [...] Sessenta e seis anos depois, 387 d.C., em outro decreto romano, o domingo é chamado 'o dia do Senhor'^[a]. Isto constitui o reconhecimento legal do nome cristão para o dia, usado por cristãos a partir da metade do primeiro século. Em 392 d.C., outro decreto romano proibi nesse dia todos os espetáculos que poderiam desviar o comparecimento nos mistérios da religião cristã. A legislação dominical do Império Romano nunca retrocedeu."⁸

Esse decreto ou edito de 321 d.C. foi incluído no Direito Civil Romano e, obviamente, direcionava-se a todos do Império de Roma. Logo, na esfera civil, Constantino outorgou a primeira lei para que o domingo fosse adotado como dia de repouso, o que prontamente foi aceito por seus súditos. Esse cuidado especial concedido ao domingo proporcionou o surgimento de outras leis civis e eclesiásticas que lhe conferiu mais importância social. E foi por intermédio desse gradual processo legislativo que o domingo ganhou notoriedade entre os cristãos gentios e usurpou o lugar do sábado estabelecido na lei de Deus.

Descanso dominical: oportunismo político e religioso

Constantino era mitraísta e, segundo os relatos históricos, ele foi o primeiro imperador a se converter ao cristianismo; mas por motivos políticos e religiosos não abandonou de forma definitiva suas antigas crenças, pois era grande a influência que ele exercia sobre os seus súditos pagãos, visto que os imperadores romanos eram considerados divindades. Por isso, Constantino foi orientado a governar de maneira a satisfazer simultaneamente os interesses dos pagãos e cristãos de seu império.



Logo após à sua "conversão", Constantino passou a lidar com as dificuldades em harmonizar cristianismo e paganismo. Cada lei que ele publicava era antes avaliada e editada cuidadosamente pelos seus conselheiros para evitar conflitos entre esses grupos religiosos; um linguajar equilibrado foi extremamente vital para conciliar os princípios cristão e pagão durante o seu governo. Por exemplo, o domingo foi chamado de "dia do Sol", ao invés de "dia de *Mithra*" ou "dia do *Solis Invictus*", porque estes dois últimos nomes designavam uma divindade pagã, o que causaria repúdio por parte dos cristãos. Desse modo, o decreto utilizou a expressão "dia do Sol" para não desagradar os dois grupos.⁹ Os historiadores e teólogos, discorrendo sobre esse assunto, declaram que:

"O imperador Constantino, antes de sua conversão, reverenciava todos os deuses como tendo poderes misteriosos, especialmente Apolo, o deus do Sol, ao qual, no ano 308, ele ofertou dádivas generosas; e quando se tornou monoteísta o deus que ele adorava era, conforme Uhlhorn relata, preferencialmente o 'Sol Inconquistável' ao invés do Pai de nosso Senhor Jesus Cristo. Na verdade, quando ele impôs a observância do dia do Senhor [domingo], não o fez sob o nome de *Sabbatum* ou *Dies Domini*, mas sob seu antigo título astronômico e pagão, *Dies Solis*, de modo que a lei era aplicável tanto aos adoradores de Apolo e Mithra como aos cristãos."¹⁰

"A conservação do antigo nome pagão '*Dies Solis*' ou 'Sunday' [dia do Sol], para a festa semanal cristã, é, em grande parte, devida à união dos sentimentos pagão e cristão para com o primeiro dia da semana recomendado por Constantino aos seus súditos, igualmente pagãos e cristãos, como o 'venerável dia do Sol'. Seu decreto, que regulamenta essa observância, tem sido com razão chamado de 'uma nova era na história do dia do Senhor'. Foi o seu modo de harmonizar as religiões discordantes do império sob uma constituição comum."¹¹

"Para entender plenamente as disposições dessa legislação, a atitude particular de Constantino deve ser levada em consideração. Ele mesmo não estava livre de todo o vestígio da superstição pagã. Parece incontestável que antes de sua conversão ele tenha dedicado-se especialmente ao culto de Apolo, o deus-Sol. [...] O problema diante dele era legislar em favor da nova fé de tal modo a não parecer totalmente incoerente com suas práticas antigas, e não entrar em **conflito** com o preconceito de seus súditos pagãos. Estes fatos servem para explicar as peculiaridades desse decreto. Ele menciona o dia santo não como o dia do Senhor, mas o 'dia do Sol', a designação pagã; e assim parece o identificar simultaneamente com o seu antigo culto a Apolo."¹²

"Constantino trabalhou incansavelmente naquele momento para **unir** os adoradores da velha e da nova fé em uma religião. Todas as suas leis e artifícios objetivavam promover essa união de religiões. Ele iria por todos os meios pacíficos e legais fundir um paganismo purificado [recatado] e um cristianismo moderado [flexível]. [...] De todas as suas simultâneas associações e uniões do cristianismo e paganismo, nenhuma é mais facilmente percebida do que a criação de sua **lei dominical**. 'Os cristãos adoravam seu Cristo, os pagãos seu deus-Sol; e de acordo com o julgamento do imperador, os **objetos de adoração** em ambas as religiões eram essencialmente **os mesmos**'."¹³

"A questão tem sido muito discutida, se Constantino foi ou não um cristão. A verdade parece ser, que ele olhou à religião como um **estadista**^[b], que sente que o seu principal dever é governar a nação sobre a qual ele está assentado de forma regular e pacífica. Tinha o paganismo ainda em sua essência e possuía alguma força política própria, não é provável que um homem de temperamento secular como de Constantino teria se incomodado em relação à nova fé [cristianismo]; porém, quando ele percebeu que este último estava obtendo rápido crescimento apesar da perseguição feroz, ele deve ter sentido que o mais sensato, e provavelmente também idealizado que o correto, era **garantir o seu favor**. Mas ele continuou até o fim viciado em muitas superstições pagãs."¹⁴

Obstinação pelo erro

Paralelamente às mudanças que ocorriam no paganismo dentro do Império Romano, o cristianismo iniciava sua deplorável jornada rumo a apostasia se desviando do genuíno evangelho de Cristo, e os apóstolos Paulo e Pedro já haviam advertido sobre esse perigo:

"Sei que, depois da minha partida, lobos ferozes penetrarão no meio de vocês e não pouparão o rebanho. E dentre **vocês** mesmos se levantarão homens que **torcerão** a verdade, a fim de atrair os discípulos." (**Atos 20:29-30 NVI**). "Tenham cuidado para que ninguém os escravize a filosofias vãs e enganosas, que se **fundamentam** nas tradições humanas e nos princípios **elementares** deste mundo, e não em Cristo." (**Colossenses 2:8 NVI**).

"A verdade é que o mistério da iniquidade **já está em ação**, restando apenas que seja afastado aquele que agora o detém. Então será revelado o perverso, a quem o Senhor Jesus matará com o sopro de Sua boca e destruirá pela manifestação de Sua vinda." (II Tessalonicenses 2:7-8 NVI).

"No passado surgiram falsos profetas no meio do povo, como também surgirão **entre vocês** falsos mestres. Estes introduzirão **secretamente** heresias destruidoras, chegando a negar o Soberano que os resgatou, trazendo sobre si mesmos repentina destruição. Muitos **seguirão** os caminhos vergonhosos desses homens e, por causa deles, será difamado o caminho da verdade. Em sua cobiça, tais mestres os explorarão com histórias que inventaram. Há muito tempo a sua condenação paira sobre eles, e a sua destruição não tarda." (II Pedro 2:1 NVI).

Com a morte dos primeiros discípulos, que pregaram unicamente o que Cristo lhes ensinara, as gerações cristãs posteriores foram gradativamente abandonando a "sã doutrina" e inevitavelmente sucumbiram aos falsos ensinamentos (II Timóteo 4:3-4; II João 1:8-9). A violação do segundo e quarto mandamento da lei de Deus^(c), por exemplo, é uma das consequências dessa vil atitude (Daniel 7:25 cf. I Timóteo 1:3-11).

Em meio ao caos doutrinário que se instalava no cristianismo, houve cristãos gentios que pioraram ainda mais a situação inventando no **século II**, o "Festival da Ressurreição" para comemorar nas manhãs de domingo a ressurreição de Jesus; e ao término, retornavam aos seus afazeres diários. Tertuliano, patrístico do século III, chegou a recomendar aos adeptos desse festival que cessassem seus trabalhos seculares no domingo. Ele dizia:

"Nós, porém (assim como temos recebido), somente no dia da ressurreição do Senhor deveríamos nos proteger não apenas contra o ajoelhar-se, mas de cada atitude e ofício de solicitude; **adiando** até mesmo **nossas ocupações** para que não cedamos qualquer lugar ao diabo."¹⁵

O teólogo Albert Pittman, após relacionar essa reunião dominical festiva com um documento oficial do século II, afirmou:

"Eles se encontravam inicialmente no domingo de manhã não porque o domingo era um feriado. Ele era um dia de **trabalho normal** como todos os outros. Em uma carta escrita por Plínio^[d] para o imperador Trajano, que tem sido preservada, lemos que esses antigos cristãos se reuniam logo após o amanhecer do primeiro dia da semana, cantavam um hino a Cristo, ligavam-se por um voto de boa convivência, compartilhavam uma refeição [merenda] religiosa, e então partiam para o **trabalho** deles, para as **atividades** da semana."¹⁶

E como mencionado, o "Festival da Ressurreição" foi criado pelo homem, pois a Bíblia em momento algum chama o domingo de "Dia da Ressurreição" ou lhe atribui algum tipo de festividade. Sobre isso, o historiador e teólogo August Neander pondera que: "O festival de domingo, como todos os outros festivais, sempre foi uma **ordenação humana**, e estava longe das intenções dos apóstolos estabelecer um mandamento divino neste caso; longe deles e da primitiva igreja apostólica, transferir as leis do sábado para o domingo."¹⁷ De qualquer forma, esse festival ou festa dominical ganhou força com o transcorrer dos anos e trouxe consequências negativas. E o patrístico Tertuliano descreveu a pior delas quando relatou que os cristãos que participavam desse festival eram identificados como sendo pagãos, ele asseverou ainda que muitos professos cristãos eram vistos praticando cerimônias pagãs:

"Outros, com maior consideração aos bons costumes, isto deve ser admitido, **supõem** que o Sol é o deus dos cristãos, porque é um fato **bem conhecido** que rezamos em direção ao leste, ou porque **fazemos** do dia do Sol um dia de **festividade**."¹⁸

"Outros, além disso, certamente com mais informação e maior coerência, **acreditam** que o Sol é nosso deus. Nós seremos **considerados** talvez persas^[e], embora não adoremos o astro do dia [o Sol] pintado num pedaço de pano de linho, tendo-o em toda parte em sua própria órbita. A ideia, sem dúvida, tem originado-se de **nossa conhecida característica** de virar para o leste em oração. Mas vocês, muitos de vocês, também às vezes sob o **pretexto de adorar** os corpos celestes, movem seus lábios na direção do nascer do Sol."¹⁹

Diversos pagãos que cultuaram o Sol no amanhecer de domingo familiarizaram-se com o "Festival da Ressurreição" criado pelos cristãos gentios. Em pouco tempo o cristianismo passou a ser visto à semelhança de outras religiões, principalmente quando as liturgias pagãs foram sendo assimiladas pela cristandade; concretizando aquilo que os discípulos de Jesus temiam ([Atos 20:29-30](#); [Colossenses 2:8](#); [II Pedro 2:1](#)). E com o decreto de Constantino em vigor, esse festival passou a ser observado com mais empenho sob a alegação de que ele, associado ao descanso dominical imposto pelo decreto, havia se tornado uma grande oportunidade para atrair outros pagãos ao cristianismo. William Fredrick, defensor da guarda dominical, sobre essas coisas expôs:



"Os gentios constituíam um povo idólatra que adorava o Sol, e o domingo foi o seu dia mais sagrado. Ora, a **fim de alcançar** o povo nesta nova área, parecia simplesmente natural assim como necessário **fazer** do domingo o dia de repouso da igreja. [...] Naquele tempo tornou-se essencial para a igreja **adotar** o dia dos gentios ou então mudar o dia deles. Mudar o dia dos gentios teria sido uma ofensa e pedra de tropeço para eles. A igreja podia naturalmente alcança-los melhor **observando** o dia deles."²⁰

No entanto, a História demonstra que ocorreu o inverso, à medida em que o domingo foi sendo exaltado e o sábado menosprezado, as tradições pagãs foram cada vez mais se infiltrando no cristianismo, e Tertuliano citou duas dessas tradições: "rezar em direção ao nascer do Sol" e "adorar os astros". O antropólogo Hutton Webster descreveu também a relação que os cristãos gentios daquela época tinham com os astros, citando outro credo comum entre eles: "As antigas crenças no poder das estrelas sobre os destinos do ser humano **existiu** nas comunidades cristãs; os corpos celestes, embora não mais sendo divindades, eram todavia [considerados] demônios capazes de afetar a sorte do homem"²¹.

Os registros históricos revelam ainda que alguns "cristãos" gentios motivados pelo ódio começaram a abandonar o quarto mandamento alegando o desvencilhar de qualquer relação com os judeus, e eles se basearam no extremismo farisaico e nas campanhas antissemitas. O próprio Constantino e o bispo Eusébio de Cesareia demonstraram esse comportamento. Eles disseram respectivamente:

"Permita-nos, então, nada ter em comum com a **detestável** multidão judaica; pois recebemos de nosso Salvador um caminho diferente. Um percurso ao mesmo tempo legítimo e honroso encontrado aberto para **nossa** mais sagrada religião."²²

"[...] **todas** as coisas, qualquer que seja, que foram estabelecidas para serem realizadas no sábado, **nós as transferimos** para o dia do Senhor [domingo], como sendo o mais digno e apropriado, e também o mais importante, inspirador e precioso que o sábado judaico."²³

Considerações finais

Com o fim do Império Romano, uma de suas instituições, a Igreja de Roma (em avançado estágio de apostasia), permaneceu atuante e lhe foi concedida autonomia e autoridade. Esta Igreja, fundamentada no decreto de Constantino promulgado em 321 d.C. e no poder político concedido à ela pelo próprio império, consolidou em seus concílios a guarda dominical dentro do cristianismo mediante leis eclesíásticas^(f). A *Encyclopedia Americana* e o historiador Willian Killen abordam essa questão afirmando que:

"Quando a Igreja tornou-se um departamento do Estado pelos imperadores cristãos de Roma, a observância do domingo foi imposta por estatuto **civil**. Quando o Império Romano findou, o cargo de *pontifex maximus*, uma vez ocupado pelo imperador de Roma foi reivindicado pelo bispo de Roma, e a observância do domingo foi imposta por lei **eclesíástica**, assim como a civil."²⁴

"No intervalo entre os dias dos apóstolos e a conversão de Constantino, a comunidade cristã mudou seu aspecto. O bispo de Roma - um personagem **desconhecido** para os autores do Novo Testamento - nesse espaço de tempo elevou-se em importância, e finalmente arrebatou a **primazia** de todos os outros clérigos. Ritos e cerimônias, dos quais Paulo nem Pedro nunca ouviram, rastejaram silenciosamente em uso, e depois foram reivindicadas ao posto de **instituições** divinas."²⁵

Daemon Duffy, professor de história do cristianismo na Universidade de Cambridge, destaca também o poder político-religioso da Igreja de Roma dizendo:

"No século III, o Império Romano se viu dilacerado pela guerra civil, devastado pela peste, a doença, e governado por uma vertiginosa sucessão de imperadores (25 em 47 anos, sendo que só um teve morte natural), todos apoiados num exército cada vez mais esgotado por terríveis inimigos externos. Na fermentação das religiões orientais e das **novas filosofias**, esfumaram-se as antigas certezas: para muitos, foi um período de ansiedade aguda. Para a Igreja [Romana], ao contrário - e até certo ponto em consequência de tal situação - a era foi de **crescimento** e **consolidação**."²⁶

"A conversão de Constantino lançou os **bispos de Roma** no âmago do *establishment*^[9] romano. Já poderosos e influentes, eles se tornaram celebridades **comparáveis** aos mais prestigiados senadores da cidade. Era de se esperar que os bispos de todo mundo romano **assumissem**, agora, o papel de juízes, governadores, enfim, de grandes servidores do Estado."²⁷

Portanto, a atual observância do domingo adotada por milhões de pessoas ao redor do mundo não foi estabelecida por Jesus ou por Seus discípulos. A Bíblia não trata o domingo (o primeiro dia da semana) como um dia **especial** de descanso e adoração^(h). E a própria Igreja de Roma (Igreja Católica Apostólica Romana) possui essas verdades registradas em sua vasta literatura⁽ⁱ⁾. Ademais, as informações históricas que revelam a origem da guarda dominical são desconhecidas pela grande maioria dos cristãos da atualidade, e seus respectivos líderes espirituais os mantêm nesse estado de ignorância, sobretudo por conveniência denominacional.



by IASD On-line

Leitura recomendada: [Bíblia versus Patrística](#)

Vídeo relacionado: [O Sétimo Dia - Programa 04](#)

a. Acesse: [O "dia do Senhor"](#)

b. Pessoa que possui grande habilidade em conduzir as questões políticas e administrativas de um Estado (país, reino); aquele que governa com destreza sem disputas partidárias.

c. Acesse: [A Lei de Deus Adulterada](#)

d. Plínio, Gaius Plinius Caecilius Secundus, administrou a província romana de Bitínia (Ásia Menor) em 110 d.C. por nomeação do imperador Trajano, e escreveu diversas cartas relatando o comportamento social e político de sua época.

e. Antigo povo asiático que viveu, principalmente, no atual território do Irã. Os principais deuses dos persas eram Ahura Mazda e Mithra. Fonte: "Iranian religion". (2010). *Encyclopædia Britannica*, Chicago, US-IL: Encyclopædia Britannica, Inc.

f. Acesse: [O Concílio de Laodiceia](#)

g. Grupo de indivíduos dotados de poder sociopolítico; elite política, econômica e social de um país; instituição; organização de um Estado.

h. Acesse: [O Primeiro Dia da Semana](#)

i. Acesse: [Do Sábado para o Domingo](#)



1. *Codex Justinianus*, liber tertius, titulus XII (*De Feriis*), lex III. In: *Codicis Ivstiniani*, col. 399-400; (collezione: *Corpus Iuris Civilis*. (1560). vol. IV, Lvgdvni: Hugonem a Porta). Too in: BEGERO, E. (1767). *Corps Ivris Civilis Reconcinntvm*, pars secvnda, Francofvrti et Lipsiae, DE: Leb. Stettin, p. 450.

2. ODOM, R. L. (2003). *Sunday in Roman Paganism*, Ringgold, US-GA: TEACH Services, Inc., p. 137.

3. "Sunday". (1911). *The Encyclopædia Britannica*, 11th ed., vol. XXVI, Cambridge, GB-ENG: University Press, p. 94a, 95a.

4. LAYMAN, A. (1849). *The Sabbath: an examination of the six texts commonly adduced from the New Testament in proof of a Christian Sabbath [by William Domville]*, vol. I, London, GB-ENG: Chapman and Hall, chap. VIII (On the Origin of Sunday Observance), p. 291.

5. "Sabbath". (1873). *Chambers's Encyclopædia: a dictionary universal knowledge for the people*, vol. VIII, Philadelphia, US-PN: J. B. Lippincott & Co., p. 401a.

6. "Sunday". (2010). *Encyclopædia Britannica*. Chicago, US-IL: Encyclopædia Britannica, Inc.

7. HYDE, W. W. (1946). *Paganism to Christianity in the Roman Empire*, Philadelphia, US-PN: University of Pennsylvania Press, p. 261; (Walter Woodburn Hyde obteve o título de doutor pela Universidade de Halle e ministrou a disciplina de História Antiga na Universidade da Pensilvânia). Quoted in: HULLQUIST, C. G. (2004). *Sabbath Diagnosis: a diagnostic history and physical examination of the biblical day of rest*, Brushton, US-NY: TEACH Services, Inc., p. 372.

8. "Sunday". (1911). *The New Schaff-Herzog Encyclopedia of Religious Knowledge*, vol. XI, New York, US-NY: Funk and Wagnalls Company, art. II, §3 (Roman Legislation for Sunday), p. 147b.

9. GIBBON, E. (1906). *The History of the Decline and Fall of the Roman Empire*, vol. III, New York, US-NY: Fred de Fau & Company, chap. XX, p. 279-282; (publicado originalmente em 1776. Edward Gibbon foi historiador racionalista).
10. Talbot Wilson Chambers, "Sun Images and the Sun of Righteousness". In: *The Old Testament Student*, vol. V, nº 5 (January, 1886), Chigago, US-IL: The American Publication Society of Hebrew, p. 197-198.
11. STANLEY, A. P. (1869). *Lectures on the History on the Eastern Church*, 4ª ed., lect. VI (The emperor Constantine), London, GB-ENG: John Murray, p. 193.
12. ELLIOTT, G. (1884). *The Abiding Sabbath: an argument for the perpetual obligation of the Lord's day*, New York, US-NY: American Tract Society, chap. V, p. 228-229; (George Elliott foi pastor da Igreja Metodista Episcopal em Washington, DC).
13. HEGGTVEIT, H. G.; BOTHNE, T. J. (1898). *Kirkehistorie*, Chigago, US-IL: Knut Taflas Forlag, p. 233-234; (Hallvard Gunleikson Heggveit foi professor e historiador da Igreja da Noruega). Too in: EDWARDSON, C. (2001). *Facts of Faith: analyzing the fundamental doctrines of the Holy Scriptures*, Ringgold, US-GA: TEACH Services, Inc., p. 109.
14. "Constantine I". (1872). *Chambers's Encyclopædia: a dictionary universal knowledge for the people*, vol. III, Philadelphia, US-PN: J. B. Lippincott & Co., p. 197b.
15. Tertullian, *On player*, chap. XXIII (Of Kneeling). In: ROBERTS, A.; DONALDSON, J. (1918). *Ante-Nicene Fathers*, vol. III, New York, US-NY: Charles Scribner's Sons, p. 689; (reimpressão americana, baseada na edição de Edinburgh).
16. *The Watchman Examiner*, (October 25, 1956), New York, US-NY: Watchman-Examiner Co., Inc.; (Albert Calhoun Pittman foi pastor da Primeira Igreja Batista de Dayton - Ohio, USA). Quoted in: "The 'Specialness' of Sunday", *Review and Herald*, vol. 133, nº 50 (December 13, 1956), Washington, DC: Review and Herald Publishing Association, p. 10.
17. NEANDER, A. (1843). *The History of the Christian Religion and Church, During the Three First Centuries*, Philadelphia, US-PN: James M. Campbell & Co., sec. III (Christian Life and Worship), p. 186b; (Johann August Wilhelm Neander, escritor e teólogo alemão, lecionou nas Universidades de Heidelberg e Berlin. Seus trabalhos sobre a história da igreja cristã tornaram-se referência acadêmica).
18. Tertullian, *Ad Nationes*, chap. XIII (The Charge of Worshipping the Sun Met by a Retort). In: ROBERTS, A.; DONALDSON, J. *op. cit.*, p. 123.
19. Tertullian, *Apology*, chap. XVI. In: ROBERTS, A.; DONALDSON, J. *op. cit.*, p. 31b.
20. FREDRICK, W. (1900). *Three Prophetic Days: sunday the christian's sabbath*, Clyde, US-OH: Wm Fredrick, chap. VI, p. 169-170.
21. WEBSTER, H. (1916). *Rest Days: a study in early law and morality*, New York, US-NY: The Macmillan Company, chap VI, p. 220; (Hutton Webster foi professor de antropologia social na Universidade de Nebraska).
22. *Life of Constantine*, book III, chap. XVIII. In: PAMPHILUS, E. (1845). *Ecclesiastical History: the life of the blessed emperor Constantine*, London, GB-ENG: Samuel Bagster and Sons, p. 129.

23. Eusebius Pamphili, *Commentary on the Psalms*, Psalm XCI. In: MIGNE, J. P. (1857). *Patrologiæ: cursus completus*, tomus XXIII, Le quartier du Petit-Montrouge, Parisiis, FRA: Jacques Paul Migne Editorem, Psalmus XCI (Psalmus Cantici, in Die Sabbati), col. 1171-1172. Too in: CAILLAU, A. B.; GUILLON, M. N. S. (1830). *Collectio Selecta SS. Ecclesiæ Patrum*, tomus vigesimus tertius, Parisiis, FR: Méquignon-Havard Editorem, Psalmus XCI, p. 364.
24. "Sunday". (1920). *The Encyclopedia Americana*, vol. XXVI, New York, US-NY: Lyon Company, p. 31a.
25. KILLEN, W. D. (1859). *The Ancient Church: its history, doctrine, worship, and constitution, traced for the first three hundred years*, London, GB-ENG: James Nisbet & Co., p. vi (preface); (William Dool Killen foi professor de história eclesiástica e diretor da Faculdade Teológica Presbiteriana da Irlanda).
26. DUFFY, E. (1998). *Santos e Pecadores: história dos papas*, São Paulo, BR-SP: Cosac & Naify, cap. I, sec. III (A época de Constantino), p. 16; (obra traduzida da primeira edição publicada pela Yale University Press, 1997. Título original: "Saint and Sinners. A History of the Popes").
27. *Ibidem*, sec. IV (O nascimento da Roma Papal), p. 27.

Outros estudos:



Origem da Guarda Dominical, v.4 - 28/03/2015

Fonte: [IASD On-line](http://iasdonline.com)

www.iasdonline.com